

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 018/2018.

“Dispõe sobre a Outorga de Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso, a IGREJA BATISTA NACIONAL EVANGELIZADORA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso, a **IGREJA BATISTA NACIONAL EVANGELIZADORA**.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art. 1º, correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.


Ver. Marcondes Francisco dos Santos
- Presidente -